



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1
2
3 Às nove horas do dia dois de julho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
4 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
5 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
6 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
7 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
8 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
9 Diretor Presidente, esse estando ausente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o
10 TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens
11 da pauta: Item 1 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional
12 de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 27 de junho
13 de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 028/2019. Item 2 – Autorização para
14 realização de reunião da Coordenação Regional de Educação para o próximo dia 04 de julho
15 de 2019, às 09h00, nos termos do memorando nº 029/2019. Item 3 – Deliberação acerca da
16 solicitação de pagamento de auxílio representação ao membros da Coordenação Regional de
17 Educação do CRTR 5ª Região em razão da reunião realizada no dia 30/05/2019,
18 anteriormente autorizada por esta Diretoria. Item 4 – Deliberação acerca da participação de
19 um representante deste Regional no evento “I Fórum de Radiologia e Diagnóstico por
20 Imagem” que ocorrerá no dia 5 de julho de 2019, em Brasília-DF, promovido pelo Colégio
21 Brasileiro de Radiologia em parceria com o Conselho Federal de Medicina. Item 5 – Análise
22 do memorando nº 006/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão do PCCS, no qual expõe à
23 necessidade de auxílio do Assessor Jurídico do CONTER, Dr. Marcelo Pinto da Silva, na
24 elaboração/atualização do PCCS, nas reuniões a ser realizados nos dias 21, 22, e 23 de agosto,
25 bem como o convite à Diretoria Executiva do CONTER. Item 6 – Deliberação acerca da
26 contratação de serviços de *motoboy* para realizar retirada e entrega de documentos entre o
27 novo ponto de atendimento ao público, no centro de São Paulo, e a sede. Item 7 – Deliberação
28 acerca da necessidade de contratação de empresa especializada na intermediação ou
29 agenciamento de serviço de transporte individual privado de passageiros por meio de
30 aplicativos. Item 8 – Autorização para revisão de 40.000 km da viatura HB20 - placa
31 GBN8872, de uso na Delegacia de São Jose do Rio Preto, conforme solicitação do Supervisor
32 da Fiscalização via memorando nº 194/2019. O Diretor Secretário propôs que fossem discutidos
33 os itens da pauta. Após analisadas e discutidas tais matérias e tendo havido consenso entre os
34 membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Com relação aos
35 assuntos debatidos pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata
36 de reunião datada de 27 de junho de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº
37 028/2019, a Diretoria passa a analisar: Quanto aos itens 01, 02 e 05 *nihil*. Quanto ao item 3, esta
38 Diretoria autoriza a realização do evento “5º Encontro de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia”,
39 no dia 03/08/2019, na cidade de Franca, com a participação dos seguintes membros da CORED:
40 Mário Octávio R. Gonçalves, Alex Sandro da Costa Aguiar, Vitória Dayane. L. V. Carvalho e Paulo
41 Fernandes Roncon. Quanto ao item 4 daquela ata, ficam autorizadas as datas previstas para as



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

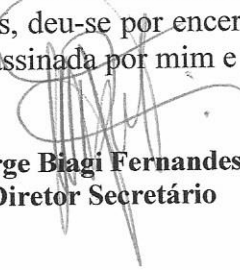
Serviço Público Federal

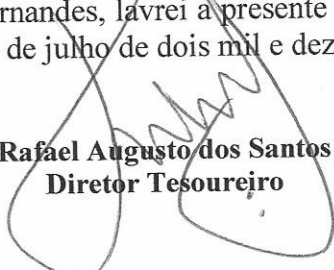
42 próximas reuniões da Coordenação Regional de Educação, na sede deste CRTR, nos dias 04/07,
43 25/07, 08/08, 22/08, 05/09, 19/09, 03/10, 17/10, 31/10, 14/11, 28/11 e 12/12 do ano de 2019, sendo
44 passível de alterações, autorizando-se assim, previamente, o pagamento de auxílio representação
45 aos membros efetivo da CORED que participarem das referidas reunião, condicionado à
46 apresentação de ata gerada na data de cada reunião. **Item 2** – Acerca do pedido de autorização
47 constante no memorando nº 029/2019 – Coordenação Regional de Educação, para realização de
48 reunião no próximo dia 04/07/2019 na sede deste órgão, a Diretoria Executiva AUTORIZA a
49 realização da mesma, com os seguintes membros efetivos: Carlos Augusto de Souza, Alex Sandro
50 da Costa Aguiar, Paulo Fernando Roncon, Victória Lopes de Vasconcelos Carvalho e Márcio
51 Roberto Octávio Gonçalves, que farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante a
52 apresentação da devida ata de reunião. **Item 3** – Considerando a realização de reunião da
53 Coordenação Regional de Educação datada de 30/05/2019, autorizada por esta Diretoria ata de
54 24/05/2019, e considerando ainda a apresentação de ata gerada e devidamente assinada pelos
55 membros da CORED, autoriza-se o pagamento de auxílio representação ao que participaram
56 daquela reunião, devendo o setor financeiro providenciar tais pagamentos. **Item 4** – Com relação ao
57 convite informal ao representante do SISTEMA CONTER/CRTRs e fiscal deste órgão Wagner
58 Queiroga Monteiro Silva, membro da Comissão de Proteção Radiológica do Colégio Brasileiro de
59 Radiologia, para participar no 1º FÓRUM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,
60 promovido pelo Colégio brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e, também, pelo
61 Conselho Federal de Medicina, a ser realizado em Brasília - DF no dia 5 de julho de 2019, A
62 Diretoria Executiva DELIBERA AUTORIZAR o deslocamento do representante do SISTEMA
63 CONTER/CRTRs, em razão da importância do evento a fim de que nos façamos presentes como
64 órgão de classe cujos interesses são convergentes com os demais profissionais da saúde, sem
65 embargo do fato que nosso SISTEMA deve mostrar sua importância perante os demais profissionais
66 da saúde, pelo que fica DETERMINADA a expedição das passagens aéreas e ao Setor os
67 pagamentos das verbas devidas, haja vista que o deslocamento para Brasília-DF se dará no dia
68 04.07.2019 com retorno do dia 05.07.2019, no período noturno. **Item 5** – A fim de dá continuidade
69 aos trabalhos realizados pela Comissão de PCCS e considerando a solicitação constante no
70 memorando nº006/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão – Roberto Martins Rosa – para a
71 convocação do Assessor Jurídico do CONTER, para participar das reuniões a serem realizadas nos
72 dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019. Assim sendo, delibera esta Diretoria DEFERIR tal pleito e
73 oficial ao CONTER a solicitação de disponibilidade do Assessor Dr. Marcelo Pinto da Silva, pelo
74 que fica previamente autorizada a compra de passagens aéreas, após o deferimento do CONTER,
75 com deslocamentos nos dias 20/08/2019 (vinda) e 23/08/2019 (volta) e o pagamento das diárias
76 devidas. Já com relação ao convite à Diretoria Executiva do CONTER, delibera-se por enviar
77 requerer, via ofício, a presença de um dos Diretores para participar da apresentação do novo Plano
78 de Cargos Carreiras e Salários do CRTR/SP aos funcionários no dia 22/08/2019. **Item 6** –
79 Retomada ao assunto discutido em ata de reunião de 24/06/2019, acerca da contratação de serviços
80 de retirada e entrega de documentos, para o trecho entre a sede e o novo ponto atendimento ao
81 público, no centro de São Paulo. Após análise das possibilidades de contratação do serviço, esta
82 Diretoria entende que o melhor modelo de contratação é o de cobrança de acordo com o uso dos
83 serviços, ou seja, por chamada de *motoboy*. Conforme a pesquisa feita pelo setor de licitação, que
84 foi apresentada a essa Diretoria por intermédio do memorando nº035/2019, “... a cobrança é feita
85 de acordo com o itinerário a ser percorrido. O percurso Sumarezinho – República – Sumarezinho



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

86 *fica em torno de R\$40,00.* Assim sendo, requisita-se ao setor de licitação que proceda com os
87 tramites necessários para a efetivação da contratação, observando as legislações pertinentes ao caso.
88 **Item 7** – Delibera-se pela abertura de procedimento administrativo licitatório para a contratação de
89 empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviço de transporte individual
90 privado de passageiros por meio de aplicativos (Uber, Cabify, 99 Táxi e outros), objetivando
91 sempre atender aos princípios da economicidade e eficiência. Devendo a Comissão de Licitação,
92 dentro das normas cabíveis, optar pela modalidade de licitação mais adequada ao caso. **Item 8** –
93 Tendo em vista as condições impostas no certificado de garantia da HYUNDAI, para a cobertura da
94 garantia do veículo HB20 se faz necessária a manutenção periódica, a cada 10.000 (dez mil) km ou
95 1(um) ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo que a viatura da Delegacia Regional de São
96 Jose do Rio Preto já alcançou, pela quarta vez, a quilometragem exigida, ou seja, quarenta mil Km,
97 autoriza-se a revisão da viatura de placa GBN 8872, incluindo alinhamento e balanceamento,
98 devendo ser executada na rede revenda autorizada. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez
99 minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que
100 segue assinada por mim e pelo Diretor Tesoureiro. São Paulo, dois de julho de dois mil e dezenove.


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro